



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 050-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.828, de 17 de janeiro de 2025, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 43779/2024 e 44461/2024, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Rosinare Pinto Machado de Oliveira, Iara de Carvalho Monteiro, Margarete Horn, Rosangela Morsch, Elaine de Azevedo, Marli Teresinha Wolfart, Queli Peres dos Reis, Delesia Bernadete Dartora e Nancy Simão Sanches;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Leila da Silva, Roseli Scienza da Rosa Morais, Angelica Neves Araújo e Maria Lucia Abreu de Souza Aragão no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a recusa pelas vagas das candidatas Maristela do Nascimento Rodrigues, Mikaela de Oliveira, Marília Gabriela de Almeida, Eduarda Priscila de Oliveira, Mariane de Borba Zanatta, Josiane Thaís Pereira, Nubya Paixão Ribeiro da Silva, Millena Brescovit, Thalia Letícia Noé Nicolao, Tais Johan, Marciane Andreia Neitzke, Natália Lucca, Bruna Isadora Grade, Mariana Maffi, Tavane Perreira dos Santos Gonçalves, Samanta Olbermann e Solange de Souza Gomes;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Rosana Cella e o não comparecimento da candidata Thauani Laissa Freitas no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, **até o dia 06 de fevereiro de 2025**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 369-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 387-04/2024.

Monitor de Creche

LUANA KAROLINA SIEBEN – Classificação 76º lugar

RAQUEL ZAMBOMI NEINAS – Classificação 77º lugar

NORIVALDO NUNES JÚNIOR – Classificação 78º lugar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

... Continuação Edital n.º 050-01/2025 – fl. 02/02

FRANCIELI FARIAS – Classificação 79º lugar
ANDRÉA FLORES – Classificação 80º lugar
CAROLINE TAIS RASCHE – Classificação 81º lugar
BÁRBARA GRAZIELA SCHNEIDER – Classificação 82º lugar
NAIHARA KARI FERREIRA VIEIRA – Classificação 83º lugar
NAIARA RIBEIRO – Classificação 84º lugar
CAROLINA SULZBACH MANTOVANI – Classificação 85º lugar
MAUREULA HEBERLE – Classificação 86º lugar
GISELI FURST – Classificação 87º lugar
ALINE LENA – Classificação 88º lugar
AMANDA TAÍS KLAUS – Classificação 89º lugar
PATRICIA BEATRIS ALTHAUS – Classificação 90º lugar
MARIA ANTONIA PEREIRA DIAS – Classificação 91º lugar
FERNANDA CAROLINE KOENIG – Classificação 92º lugar
CRISTIANE HOLZ BRUN – Classificação 93º lugar
KETLYN MACHADO DIAS – Classificação 94º lugar
ADRIANE TEDESCHI – Classificação 95º lugar
LAURA KUNRATH – Classificação 96º lugar
DANIELE SCHERNER – Classificação 97º lugar
DILCEIA MENTA BORMAN – Classificação 98º lugar
ALESSANDRA LUISA HERMES – Classificação 99º lugar
MORGANA RAÍSSA WENDT PETRY – Classificação 100º lugar
TAIRINE ALESSANDRA WEISS – Classificação 101º lugar
NEUSA WERLE – Classificação 102º lugar
LAURA EDUARDA WOLLMUTH – Classificação 103º lugar
LILIA MARCELINA DOS SANTOS LAIA – Classificação 104º lugar
TATIANE OLIVEIRA DA SILVA – Classificação 105º lugar
MARLISE BORBA DOS SANTOS – Classificação 106º lugar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

... Continuação Edital n.º 050-01/2025 – fl. 03/03

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 04 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb